



## EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS ACT'S – 2021

### 1. DA ESCOLHA E CONTRATAÇÃO

1.1 A escolha de vagas será no Centro de Educação Infantil Municipal Criança Cidadã localizada na Av. Dezenove de Dezembro, Nº25, Centro, e obedecerá rigorosamente à classificação.

1.2 Todos os candidatos deverão usar máscaras. Será permitido a entrada somente do(a) candidato, sem a possibilidade da entrada de acompanhante (ex: filhos, cônjuge). O(a) candidato deverá estar de posse de seus documentos pessoais (CPF e RG) como também com sua própria caneta.

1.3 Será disponibilizado álcool em gel na entrada do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Cidadã e em locais estratégicos.

1.4 A escolha de vagas ocorrerá de 30 em 30min.

1.5 Os candidatos deverão esperar na parte externa do Centro de Educação Infantil Municipal Criança Cidadã e deve-se respeitar o distanciamento mínimo entre os candidatos de 1,5m.

### 2. DAS ÁREAS:

2.1 Ensino Fundamental (séries iniciais, finais e EJA)

2.2 Educação Infantil

2.3 O(a) candidato(a) terá dois dias a partir da data de escolha de sua vaga para entrega integral da relação de documentos para admissão.

2.4 O(a) candidato(a) que escolher a vaga e não assumir no tempo previsto, será considerado desistente, sendo eliminado deste processo seletivo.

2.5 O(a) candidato(a) contratado ficará em permanente avaliação, caso seu aproveitamento não seja satisfatório, baseado em documentos comprobatórios emitidos pela Unidade Escolar e pela Secretaria de Educação será rescindido seu contrato.

2.6 Para a escolha de vagas, o candidato será chamado conforme as necessidades



surgidas no início e no decorrer do ano letivo de 2021 em ordem classificatória. As demais chamadas serão feitas por e-mail (endereço deixado pelo candidato na inscrição) e por telefone (até 3 tentativas, em horários distintos, para o comparecimento em 12 horas) ficando sob a responsabilidade do candidato, manter o número do telefone e e-mail informado disponível para atendimento.

2.7 A Chamada dos candidatos selecionados como não habilitados, deverá ocorrer somente depois de esgotada à lista de classificação dos candidatos habilitados. Após a 2ª chamada, para fins de classificação, considerar-se-á lista única, ou seja, as vagas serão oferecidas em ordem de classificação, incluindo os candidatos não habilitados.

2.8 O(a) candidato(a) chamado deverá se apresentar no dia e horário determinado para a escolha da vaga. Aquele que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, deverá também comparecer para assinar o documento de desistência da vaga e aguardará o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

2.9 Ao(a) candidato(a) que escolher vaga em um determinado período matutino ou vespertino não será permitida a troca de período, exceto quando for de necessidade da unidade escolar.

2.10 O(a) candidato(a) que escolher vaga em Unidades de Educação Infantil trabalhará conforme calendário escolar da etapa em questão.

2.11 Após contratação temporária, a desistência da vaga não dará direito à nova escolha no ano letivo.

2.12 O (a) candidato(a) que assumir uma turma se torna responsável pela mesma, por todos os alunos que nela integram, responsabilizando-se pelas adequações curriculares e atividades não presenciais.

MÉRICLES ROSSA  
Secretário de Educação



**ANEXO I – CRONOGRAMA ESCOLHA DE VAGAS**

<b>ÁREA/DISCIPLINA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
INGLÊS	01/02/2021	08h00
MATEMÁTICA (EJA NOTURNO)	01/02/2021	08h30min
CIÊNCIAS	01/02/2021	09h00
HISTÓRIA	01/02/2021	09h30min
GEOGRAFIA	01/02/2021	10h00
LÍNGUA PORTUQUESA	01/02/2021	10h30min
ARTE	01/02/2021	12h00
ITALIANO	01/02/2021	13h30min
FUNDAMENTAL I	01/02/2021	14h00
ED.INFANTIL	01/02/2021	14h30min
AUXILIAR DE ENSINO	01/02/2021	15h